

Sobre a experiência da pessoa jovem no TikTok: políticas, moderação de conteúdo e sociabilidade¹

Renata TOMAZ² Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, RJ Universidade Federal Fluminense, Niteroi, RJ

RESUMO

Este trabalho está vinculado à pesquisa mais ampla que investiga de que modo a governança das plataformas digitais, particularmente YouTube e TikTok, delineiam a experiência on-line de crianças e adolescentes. O objetivo é entender que sociabilidades emergem de tais ambientes e, nesse sentido, que subjetividades infanto-juvenis elas conformam. Por meio de uma análise documental de diretrizes do TikTok, o trabalho investigou as políticas do aplicativo da ByteDance. Os resultados parciais indicam que a dinâmica identificada se propõe a normatizar em que termos os mais jovens podem ser vistos e em que termos podem ver, regulando suas práticas de produção e consumo e, desse modo, sua experiência.

PALAVRAS-CHAVE: governança da internet; moderação de conteúdo; sociabilidades; infância; juventude.

APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho se origina de uma pesquisa que investiga de que modo a governança das plataformas digitais, particularmente YouTube e TikTok, tocam a experiência dos mais jovens. O objetivo é identificar que sociabilidades emergem de tais ambientes e, nesse sentido, que subjetividades de crianças e adolescentes são conformadas. O objeto de estudo desta investigação são as políticas de uso das plataformas, as diretrizes por meio das quais organizam as relações que se estabelecem a partir dos usos que esse grupo etário faz dos referidos aplicativos. Por razões de tempo e espaço, este trabalho está concentrado na documentação do TikTok. A proposta consiste em dar prosseguimento a achados parciais, registrados em trabalho anterior (Tomaz, 2024), o que será explicado mais à frente.

A existência de uma lógica que organiza o que crianças e adolescentes podem fazer no ambiente on-line, com quem podem falar e de que modo podem ser vistos e encontrados, por si só, informa a relevância social do assunto. Compreender que tipo de

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Professora adjunta da Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas (FGV ECMI) e do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC UFF). E-mail: renata.tomaz@fgv.br.



sociabilidade infantojuvenil está sendo construída em meio a essas interações permite identificar elementos que não só adensam o imaginário do que é ser criança e do que é ser adolescente, por exemplo, mas também atuam na construção social das infâncias e das juventudes. Para além disso, há uma relevância política, uma vez que confere visibilidade a esse grupo etário. E, por fim, uma relevância acadêmica, visto que a governança dessas plataformas está sendo investigada na perspectiva de processos comunicacionais.

Além da Introdução, este material está dividido em três partes: aporte teórico, percurso metodológico e notas da análise. Como se trata de pesquisa em estágio inicial, os resultados aqui apresentados ainda não são definitivos quanto às contribuições pretendidas nessa investigação.

APORTE TEÓRICO

O aporte teórico em que a investigação se baseia se vale de algumas abordagens centrais. A primeira delas é originária dos *childhood studies*, de acordo com os quais as crianças são sujeitos e a infância é uma construção social (James; James, 2014; James; Jenks; Prout, 1998). As crianças desempenham papeis sociais por meio dos quais tanto reproduzem sistemas sociais quanto os questionam. É o que Corsaro (2011) chama de uma socialização interpretativa. Considerando que a experiência dos primeiros anos de vida é atravessada por elementos sociais e culturais — como classe, etnia, gênero e religião —, é possível dizer que essa experiência é diversa e múltipla, produzindo para os indivíduos diferentes tipos de infância (Dell Priore, 2013; Stearns, 2006; Cohn, 2010; 2013). Sendo assim, ser criança no ambiente on-line é diferente de ser criança no ambiente off-line (Livingstone; Brave, 2010; Tomaz, 2019).

Os estudos de plataforma, por sua vez, oferecem chaves explicativas não só para definirmos tal estrutura, mas também para problematizar seus usos e pensá-las na perspectiva cultural (Burgess; Green, 2009; 2018; Mintz, 2019; Van Dijck, 2014; 2022). A plataformização é o processo por meio do qual tais estruturas, bem como seus respectivos processos econômicos, penetram diferentes setores da sociedade, promovendo uma "reorganização de práticas e imaginações culturais em torno das plataformas" (Poell; Van Dijck, 2020, p. 5) a respeito, por exemplo, do que é ser e estar



criança no mundo. Elas são regidas por termos e políticas que conformam seu projeto de governança, os quais tocam nas experiências dos usuários, incluindo as novas gerações.

PERCURSO METODOLÓGICO

Conforme dito acima, esta investigação consiste em uma análise documental (Flick, 2009; Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009) das políticas de segurança voltadas a crianças e adolescentes, no YouTube e no TikTok. Essas diretrizes estão no escopo das políticas públicas das plataformas digitais, área crescente em corporações como Google e ByteDance, respectivamente proprietárias dos dois aplicativos, objetos empíricos deste projeto. O *corpus* a ser analisado, no YouTube e no TikTok compreende: i) os termos de uso das plataformas; ii) as políticas de segurança infantil/jovem; iii) os documentos complementares a essa política; iv) a política de produção de conteúdo infantil; v) os relatórios de remoção de conteúdo; vi) os documentos instrutivos endereçados aos responsáveis; vii) campanhas de conscientização das plataformas; e viii) postagens em blogs e ambientes institucionais sobre regramento do ambiente³.

A lógica de hiperlink que vigora na produção textual on-line torna as leituras dispersas e não-lineares, de modo que não há um documento previamente estabelecido como primeiro. É tarefa da pesquisadora, nesse caso, como sugere Flick (2008), definir um documento como ponto de partida, bem como definir a jornada de análise. Para atender a essa demanda, comecei pelas diretrizes de modo geral e pelas diretrizes focadas em crianças e adolescentes, de modo particular, para, com base nelas, chegar às demais políticas de uso. Nesse fluxo, o documento inicial para investigar as políticas do TikTok que tocam a experiência dos mais jovens foi "Segurança e bem-estar dos jovens", por ser uma política completamente voltada para os menores de 18 anos, além de oferecer diversos links para um volume maior de políticas. A análise desse documento revelou, dentre outros pontos, que sua proposta está "centrada no discurso da segurança on-line e amparada na noção de proteção de conteúdo nocivo e de proteção de interlocutores não conhecidos" (Tomaz, 2024, p. 15).

TABELA 1
Documentos que fazem referência aos jovens nas políticas de uso do TikTok

-

³ Embora os relatórios de remoção, os documentos instrutivos, as campanhas e as postagens não sejam uma documentação da política de uso, ajudam na compreensão dessa produção de sentido, na medida em que baseiam tal comunicação no que está previsto nos termos e nas diretrizes das referidas plataformas.



SEÇÃO DO TIKTOK			
CENTRAL DE AJUDA	CENTRAL DE SEGURANÇA	DIRETRIZES DE COMUNIDADE	TRANSPARÊNCIA
Configurações de privacidade e segurança de adolescentes	Bem-estar digital	Contas e recursos ⁴	Relatório de aplicação das Diretrizes da Comunidade
Conteúdo com restrição de idade no TikTok LIVE	Desafios online	Padrões de elegibilidade do feed "Para você" ⁵	Defender os direitos humanos
Denunciar contas de menores de idade no TikTok	Evitando o abuso sexual infantil no TikTok	Produtos regulamentados e atividades comerciais ⁶	Introdução ao sistema de recomendações do TikTok
Para Pais e Responsáveis	Guia de Pais e Responsáveis	Segurança e bem-estar dos jovens ⁷	Nossa abordagem de moderação de conteúdo
Portal para os jovens	Parceiros de segurança	Segurança e civilidade ⁸	Proteção dos adolescentes on-line
Recursos de menores no TikTok	Prevenção de bullying	Temas sensíveis e para adultos ⁹	
	Suporte e substâncias		

Fonte: TikTok | Elaboração da autora.

O presente trabalho dá um passo a mais, valendo-se dos achados anteriores para olhar de forma mais detida para a documentação que atende à estratégia de governança que consiste na proteção dos jovens de conteúdo nocivo. A partir da área de diretrizes do TikTok, foram mapeados cerca de 20 documentos que tocam, de alguma forma, a experiência daqueles que a plataforma chama de "pessoa jovem" (TAB. 1). Para essa análise, foram considerados os demais documentos localizados na seção Diretrizes de Comunidade, a saber: Contas e recursos; Padrões de elegibilidade do feed "Para você";

⁴ Disponível em: https://www.tiktok.com/community-guidelines/pt-br/accounts-features/. Acesso em 25 jun. 2024.

⁵ Disponível em: https://www.tiktok.com/community-guidelines/pt/fyf-standards/. Acesso em: 25 jun. 2024.

⁶ Disponível em: https://www.tiktok.com/community-guidelines/pt/regulated-commercial-activities/#2. Acesso em: 28 jun. 2024.

⁷ Disponível em: https://www.tiktok.com/community-guidelines/pt/youth-safety/. Acesso em 28 jun. 2024.

⁸ Disponível em: https://www.tiktok.com/community-guidelines/pt/safety-civility/. Acesso em 28 jun. 2024.

⁹ Disponível em: https://www.tiktok.com/community-guidelines/pt/sensitive-mature-themes/. Acesso em: 28 jun. 2024.



Produtos regulamentados e atividades comerciais; Segurança e bem-estar dos jovens; Segurança e civilidade e Temas sensíveis e para adultos.

NOTAS DA ANÁLISE

Dois aspectos foram considerados para a análise dos referidos documentos. Em primeiro lugar a pergunta que norteia a pesquisa de onde este trabalho se origina: De que modo as estratégias de governança das plataformas delineiam as experiências online de crianças e adolescentes? Em segundo lugar, considerei o fato de que a análise anterior revelou que, entre as estratégias está a moderação de conteúdo, acionada para a proteção dos mais jovens contra conteúdo nocivo.

Em linhas gerais, as políticas informam o que é permitido e o que é proibido em relação ao conteúdo produzido para a plataforma. Nesse sentido, a primeira política diz respeito ao fato de o TikTok não permitir a inscrição de menores de 13, razão pela qual crianças abaixo dessa idade, quando identificadas, são banidas. É com base na idade que as demais medidas são organizadas. Elas classificam os conteúdos em "Não permitido" (proibido em qualquer situação), "Restrito" (permitido para outras faixas etárias), "Inelegível" (permitido, porém não recomendado no feed "Pra você") e "Permitido".

Além de definir com que idade o jovem pode se cadastrar, o TikTok define como esse indivíduo pode aparecer em conteúdo e que tipo de conteúdo poderá consumir. A pessoa jovem não poderá, por exemplo, aparecer nua ou seminua; fumando, ingerindo bebida alcoólica ou usando droga; em contexto de ato sexual, beijo de língua ou sugestão erótica; nem portando armas sem a supervisão de adultos ou glamourizando jogos de azar. Quanto ao conteúdo a ser consumido, quando uma conta é marcada como pessoa menor de 18 anos, ela não acessará conteúdo relacionado a transtorno alimentar, desafios perigosos, nudez e exposição do corpo, conteúdo sexualmente sugestivo ou explícito, conteúdo de impacto (com cenas violentas ou sangue), jogos de azar e álcool, tabaco e drogas, além de abuso sexual, bullying e assédio. A documentação do TikTok por vezes justifica a moderação desse tipo de conteúdo, afirmando que se trata de conteúdo que pode "colocar os jovens em maior risco de danos".

Esses exemplos indicam dois aspectos importantes para a continuação da pesquisa. O primeiro deles é que a noção de perigo, de dano e de conteúdo nocivo da plataforma gira em torno de temas sexuais e viciantes, em maior volume. O segundo



aspecto, ligado a esse, é a vulnerabilidade do jovem. Os tópicos sobre os quais está assentada a moderação do conteúdo referem-se ao que pode tornar esse indivíduo em questão vulnerável. Logo, as sociabilidades desenvolvidas pelos mais jovens, no TikTok, esbarram em uma norma que baseia suas intervenções na possível vulnerabilização desse grupo etário, seja quando aparece em um conteúdo, seja quando consome dado conteúdo.

REFERÊNCIAS

BURGESS, J.; GREEN, J. *YouTube*: Online video and participatory culture. [S. 1.]: John Wiley & Sons, 2018.

BURGESS, J.; GREEN, J. YouTube e a revolução digital. São Paulo: Aleph, v. 24, 2009.

COHN, C. Antropologia da criança. Rio de Janeiro, Zahar, 2010.

DELL PRIORE, M. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed editora, 2009.

JAMES, A.; JAMES, A. Key concepts in childhood studies. London: Sage, 2014.

JAMES, A.; JENKS, C.; PROUT, A. *Theorizing childhood*. New York: Teacher College Press, 1998.

LIVINGSTONE, S.; BRAVE, D. On the rapid rise of social networking sites: new findings and policy implications. *Children and Society*, v. 24, p. 75-83, 2010.

MINTZ, A. Midiatização e plataformização: aproximações. *Novos Olhares*, v. 8, n. 2, p. 98-109, 2019.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C.; GUINDANI, J. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

STEARNS, P. A infância. São Paulo: Contexto, 2006.

TOMAZ, R. *O que você vai ser antes de crescer?* Youtubers, infância e celebridade. Salvador: EDUFBA, 2019.

TOMAZ, R. Política de segurança no TikTok para "jovens": sociabilidades reguladas. *Anais...* 33º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal Fluminense. Niteroi: Compós, 2024 (no prelo).

VAN DIJCK, J. *The culture of connectivity*: a critical history os social media. New York: Oxford, 2013.